



Subseção
Joinville

SANTA CATARINA

Portaria nº 003/2019

*Nomeia Presidente da Comissão de
Ética e Fiscalização do Exercício Profissional*

A Presidente e o Coordenador Geral das Comissões Temáticas da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Presidente da Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional, com mandato a se iniciar em 01 de janeiro de 2019, a Advogada ALICE CARDOZO DA SILVA, OAB/SC 43.222.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 22 de janeiro de 2019.



MARIA DE LOURDES BELLO ZIMATH
Presidente da Subseção de Joinville da OAB